



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital 06/2023 - Afastamentos Stricto Sensu - Período Maio/2023 a Abril/2024, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038446/2022-58,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a) **FIRMINA HERMELINDA SALDANHA ALBUQUERQUE**, lotado(a) na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, para concluir Doutorado em Saúde Coletiva, Programa de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, **no período de 03/02/2026 a 30/06/2026, dentro do período total de até 48 (quarenta e oito) meses.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/01/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2982469** e o código CRC **8F8A76F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.053913/2025-12, datado de 17.12.2025, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARLENE PEREIRA DA CUNHA,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARLENE PEREIRA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE Nº **401489**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe C, Padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 20, § 2º, Inciso I da EC Nº 103/2019, publicada no DOU em 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 13.04.2024.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de Código 311864 a partir de **01.02.2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/01/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2992133** e o código CRC **B1D3C1AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6/2026/ICB/UFAM, datado de 18/01/2026, da Direção do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, datado de 15/01/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.044356/2025-49;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Ciências Biológicas - Diurno – ICB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **DORIANE BATISTA PICANÇO**, matrícula SIAPE n.º 2321588, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Ciências Biológicas - Diurno – ICB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **LORENA NACIF MARÇAL**, Matrícula SIAPE n.º 1397667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **ISABELLE BEZERRA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1212647, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora **IRLANE MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3380056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Ciências Naturais – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas –

ICB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora **HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2557407, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Ciências Naturais – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/01/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2992141** e o código CRC **FA4FAFD8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 196, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.000275/2026-18, datado de 06.01.2026, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor **MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO**, Matrícula SIAPE Nº **0401027**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais – FES, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 4, §6º, Inciso I, §8º da EC nº 103/2019, publicada no DOU em 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 06.01.2026.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de Código 311521 a partir de **01.02.2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/01/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2992203** e o código CRC **7A762661**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 200, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 3/2026/DTF/UFAM, datado de 19/01/2026, do Departamento de Teoria e Fundamentos - FACED/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001794/2026-01;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1206814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **a partir de 28/01/2026**.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor **JOSÉ RONAIPE DAS NEVES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 3296649, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Subchefe** do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **a partir de 28/01/2026**.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **JOSÉ RONAIPE DAS NEVES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 3296649, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **a partir de 28/01/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 30/01/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2992412** e o código CRC **89B920DF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 210, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23105.050610/2025-48, datado de 24.11.2023 de Aposentadoria por incapacidade da servidora **FABIANA SOARES FERNANDES LEAL**;

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS - RO, conforme laudo médico n.º 150.634/2025, datado de 17.09.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º- C O N C E D E R *Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais* à servidora **FABIANA SOARES FERNANDES LEAL**, matrícula SIAPE N.º 1550760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, nível 004, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 310429 **a partir de 01.02.2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/01/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2993956** e o código CRC **1E4FA307**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 211, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº **23105.001602/2026-59**, datado de 16.01.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora **THELMA DE ALCÂNTARA PARANHOS LIMA**:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais*, à servidora **THELMA DE ALCÂNTARA PARANHOS LIMA**, matrícula SIAPE N.º **1456567**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Classe E, padrão 015, em regime de 30 (trinta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV na Coordenação de Clínica Médica - COORDCLMED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso II da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de **22.05.2025**.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º– O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 755203 a partir de **01.02.2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/01/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2993979** e o código CRC **F1220F56**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso X do Art. 5º do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, que prevê que a universidade se organizará com o princípio da garantia de padrão de qualidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XIV do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 012/2025 – CONSAD, que estabelece a Política de Gestão de Processos da UFAM;

CONSIDERANDO o processo de trabalho mapeado e a anuência das unidades envolvidas, conforme Processo SEI nº 23105.050414/2025-73,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o Processo **PR.PROEG.PEI.002 – Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação**, que passa a ser executado conforme o fluxo, as responsabilidades e os critérios estabelecidos em sua modelagem aprovada pelos agentes do processo.

Art. 2º. O processo instituído terá como unidade gestora a **Procuradoria Educacional Institucional – PEI**, subordinada à **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/01/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2994606** e o código CRC **4DA6BB13**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 216, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso X do Art. 5º do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, que prevê que a universidade se organizará com o princípio da garantia de padrão de qualidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XIV do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 012/2025 – CONSAD, que estabelece a Política de Gestão de Processos da UFAM;

CONSIDERANDO o processo de trabalho mapeado e a anuência das unidades envolvidas, conforme Processo SEI nº 23105.050439/2025-77,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o Processo **PR.PROEG.DPA.001 – Previsão Orçamentária de Estágio Obrigatório**, que passa a ser executado conforme o fluxo, as responsabilidades e os critérios estabelecidos em sua modelagem aprovada pelos agentes do processo.

Art. 2º. O processo instituído terá como unidade gestora o **Departamento de Programas Acadêmicos – DPA**, subordinada à **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/01/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2994686** e o código CRC **B8FF2A36**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 217, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso X do Art. 5º do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, que prevê que a universidade se organizará com o princípio da garantia de padrão de qualidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XIV do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 012/2025 – CONSAD, que estabelece a Política de Gestão de Processos da UFAM;

CONSIDERANDO o processo de trabalho mapeado e a anuência das unidades envolvidas, conforme Processo SEI nº 23105.050245/2025-71,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o Processo **PR.PROEG.PEI.001 – Reconhecimento de Curso de Graduação**, que passa a ser executado conforme o fluxo, as responsabilidades e os critérios estabelecidos em sua modelagem aprovada pelos agentes do processo.

Art. 2º. O processo instituído terá como unidade gestora a **Procuradoria Educacional Institucional – PEI**, subordinado à **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2994759** e o código CRC **E39826FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 220, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 023, de 21/10/2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital Nº 023, de 21/10/2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Letras - FLET	Língua Francesa e Literaturas de Expressão Francesa	Portaria nº 235, de 12 de fevereiro de 2025	12/02/2025	12/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/01/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2995440** e o código CRC **77CA4908**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2026/PROTEC/UFAM, datado de 26/01/2026, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.002694/2026-94;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 6401377, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Gestão da Inovação - DGI/PROTEC.

Art. 2º. NOMEAR a servidora **LUANA SOUZA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2378658, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Gestão da Inovação - DGI/PROTEC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/02/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2995694** e o código CRC **660D6D6C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 222, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital nº 004 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vaga do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o Edital nº 006 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 07/04/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, exclusiva ara candidatos oriundos dos POVOS ORIGINÁRIOS;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Saúde da Mulher (Ginecologia), devidamente homologado pela Decisão AD Referendum nº 63 do Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 10/12/2025 (23105.026432/2025-34);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Saúde da Mulher (Obstetrícia), devidamente homologado pela Decisão AD Referendum nº 64 do Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 10/12/2025 (23105.026490/2025-68);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Epidemiologia, devidamente homologado pela Decisão AD Referendum nº 65 do Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 15/12/2025 (23105.044413/2025-90);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Dermatologia, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 27/08/2025 (23105.029270/2025-96);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Medicina/Saúde Coletiva, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 27/08/2025 (23105.029470/2025-49);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Letras, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Diretor - CONDIR do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 10/12/2025 (23105.026649/2025-44);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Educação, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Diretor - CONDIR do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 19/11/2025 (23105.026651/2025-13);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Educação, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho

Diretor - CONDIR do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 19/11/2025 (23105.026654/2025-57);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Engenharia Ambiental, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Diretor - CONDIR do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 10/11/2025 (23105.026655/2025-00);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito; Direito Eleitoral, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Direito - FD/UFAM, em 30/09/2025 (23105.034111/2025-11);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Engenharia de Software, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Diretor - CONDIR do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em 14/11/2025 (23105.045402/2025-27);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Dendrologia Tropical e Ecologia Florestal, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 16/12/2025 (23105.044011/2025-95);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de História da Amazônia, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 30/10/2025 (23105.044118/2025-33);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Humanas e Sociais, devidamente homologado pela reunião ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Educação, em 03/12/2025 (23105.050635/2025-41).

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 004 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0425FM08	Saúde da Mulher (Ginecologia)	Classe A, Professor Assistente	20H	AC	ALESSANDRA AZIZ BORGES BITAR	1º
					AC	MARIO CLODOALDO BATISTA DA COSTA	2º
FM	0425FM09	Saúde da Mulher (Obstetrícia)	Classe A, Professor Assistente	40H	AC	LAZARA GABRIELA OLIVEIRA SILVA	1º

					AC	EMERSON GARCIA DE ALMEIDA	2º
FM	0425FM10	Epidemiologia	Classe A, Professor Assistente	40H	AC	FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA E VAL	1º
					AC	GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES	2º
					AC	PAULA FIGLIUOLO DA CRUZ BORGES	3º
					AC	ANDRESSA COELHO GOMES	4º
					AC	IGOR MIGUEL LAGO CECÍLIO	5º
FM	0425FM12	Dermatologia	Classe A, Professor Assistente	20H	AC	THIAGO SOARES VILAS BOAS	1º
					AC	ISABEL CRISTINA LIMA ENCARNAÇÃO	2º
					AC	LAÍSA EZAGUY DE HOLLANDA	3º
FM	0425FM19	Medicina/Saúde Coletiva	Classe A, Professor Assistente	40H	AC	MIRZIANE DA SILVA COUTO FERREIRA	1º
					AC	ALDENICIA FERNANDA SARAIVA DOS SANTOS	2º
ICET	0425ICET03	Letras	Classe A, Professor Assistente	DE	AC	JONATAS BRASIL LOPES	1º
					AC	LUCIANE ROCHA PAES	1º
					AC	HUANDERSON BARROSO LOBO	2º

ICET	0425ICET05	Educação	Classe A, Professor Assistente	DE	AC	JULIA GRAZIELA BERNARDINO DE ARAUJO QUEIROZ	3º
					AC	THAYNA CRISTINA DIAS E DIAS	4º
					AC	RAFAELA SILVA MARINHO CALDAS	5º
ICET	0425ICET08	Educação	Classe A, Professor Assistente	DE	AC	LUANA PRISCILA WUNSCH	1º
ICET	0425ICET09	Engenharia Ambiental	Classe A, Professor Assistente	DE	AC	DIOGO ANDRÉ PINHEIRO DA SILVA	1º
					AC	TASSIA TOYOI GOMES TAKASHIMA OLIVEIRA	2º
					AC	ADEMAR ROBERTO MARTINS DE VASCONCELOS	3º
FD	0425FD01	Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito; Direito Eleitoral	Classe A, Professor Assistente	DE	AC	CLAUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES	1º
					AC	ROBERTA KELLY SILVA SOUZA	2º
					AC	GILMAR MADALOZZO DA ROSA	3º
ICOMP	0425ICOMP01	Engenharia de Software	Classe A, Professor Assistente	DE	AC	LEONARDO CARNEIRO MARQUES	1º
FCA	0425FCA01	Dendrologia Tropical e Ecologia Florestal	Classe A, Professor Assistente	DE	AC	ARETHA FRANKLIN GUIMARÃES	1º
					AC	CAROLINE DA CRUZ VASCONCELOS	2º
			Classe A,		AC	BRUNO MIRANDA BRAGA	1º

IFCHS	0425IFCHS03	História da Amazônia	Professor Assistente	DE	AC	PAULA DE SOUZA ROSA	2º
-------	-------------	----------------------	----------------------	----	----	---------------------	----

Art. 2º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 07/04/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, exclusiva ara candidatos oriundos dos POVOS ORIGINÁRIOS, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FACED	0625FACED01	Humanas e Sociais	Classe A, Professor Assistente	DE	AC	GILEANDRO BARBOSA PEDRO	1º
						ROSSINI PEREIRA MADURO	2º
						IGOR CÂMARA DE ARAÚJO	3º
						JOSIMAR RAMOS MARINHO	4º

Art. 3º. ESTABELEECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/01/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2995876** e o código CRC **A329C1DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 223, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital nº 011, de 08/09/2025, publicado no D.O.U. em 08/09/2025 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem - EEM (23105.045846/2025-62);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE (23105.048581/2025-54);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE (23105.046210/2025-38);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET (23105.050070/2025-01);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.049083/2025-29);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS (23105.045517/2025-11),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 011, de 08/09/2025, publicado no D.O.U. em 08/09/2025, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
			PPP	Heriederson Sávio Dias Moura	1º

EEM	Enfermagem Geral	Assistente A, Nível 1, Titulação Exigida: Especialização	AC	Camila Freire Albuquerque	2º
			AC	Larissa da Cruz Portela	3º
			AC	Alice Alves Martins Gomes	4º
			AC	Cristiellen de Oliveira Araújo	5º
			AC	Cliviane Farias Cordeiro	6º
			AC	Leonardo Alves Costa Cunha	7º
			AC	Hibelfram Alfaia Damasceno	8º
			AC	Cassiane Nogueira Santos	9º
			AC	Carla Daniella Soares Santiago	10º
INC	Língua e Literatura Portuguesa	Assistente A, Nível 1, Titulação Exigida: Graduação	AC	Bruna da Silva Costa	1º
ICE	Física Geral	Assistente A, Nível 1, Titulação Exigida: Graduação	AC	Adriano De Souza Carolino	1º
			AC	Bonifácio Coêlho Lima	2º
			AC	Luiz Gustavo Teixeira Da Silveira	3º
			AC	Deuticilam Gomes Maia Junior	4º
			AC	Luan Araujo Da Silva Costa	5º
			AC	Clilton Assis De Vasconcelos	6º
ICET	Agronomia	Assistente A, Nível 1, Titulação Exigida: Graduação	AC	Romildo Torres da Gama	1º

IFCHS	Ciências Sociais/Sociologia e Ciência Política	Assistente A, Nível 1, Titulação Exigida: Mestrado	AC	Tereza de Sousa Ramos	1º
			AC	Rodrigo de Macedo Lopes	2º
			AC	Brena Costa de Almeida	3º
			AC	Rodrigo Fadul Andrade	4º
			AC	Maycon Yuri Nascimento Costa	5º
			AC	Elma Nascimento de Souza	6º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/01/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2995942** e o código CRC **C3B93E35**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 224, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no E-mail PF/UFAM (2991757), juntamente com o Despacho 2991759 oriundo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, ambos protocolizados sob o Processo Administrativo SEI nº 23105.003054/2026-00;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 5080324-83.2023.4.04.7000/PR,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção, por motivo de saúde, do servidor **RANIERI CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 2350367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no **Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara** para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/01/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2996301** e o código CRC **3C82E649**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 225, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001301/2026-25,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **PATRÍCIO FREITAS DE ANDRADE**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, durante o **período de 26/02/2026 a 25/02/2030**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/02/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996648** e o código CRC **6A12595A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 226, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.050432/2025-55,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 16.268/2026, que tem como objeto a certificação de especialistas em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio - GEPEM:

I. Coordenador (a):

JURANDIR MOURA DUTRA – CED

Matrícula SIAPE: 2106351

II. Suplente:

ELAINE HARADA – CED

Matrícula SIAPE: 1362960

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre *Termos de Execução Descentralizada* – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à descentralização;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

VIII. Controlar os prazos de execução da Descentralização;

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados;

X. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; e

XI. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/01/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996673** e o código CRC **01343289**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 227, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 01 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) candidato(s) listado(s) abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 2.831, de 09/12/2025, publicada no DOU em 10/12/2025, conforme o(s) motivo(s):

I - Não comparecimento dentro do prazo:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
CAROLINE BEZERRA DE SOUSA	CONTADOR	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	979837

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 22/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
BRENA GOMES MAIA	ADMINISTRADOR	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	875198

Art. 3º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 05/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
JOSEANE DE LIMA FERNANDES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	COARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	304885

Art. 4º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do

Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 14/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
VALNEIDE DO NASCIMENTO SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	970096

Art. 5º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 21/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
THAIZA MARTINS DE MACEDO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ITACOATIARA	AMPLA CONCORRÊNCIA	332942

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/02/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997769** e o código CRC **E687A1B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003546/2026-97, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 30/01/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2185371	AGNUS DEI LOPES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/01/2025 a 12/01/2026	12/01/2026	14	15
2	1795805	ALMIR ALBERTO FONTES NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	12/01/2025 a 12/01/2026	12/01/2026	17	18

3	1670236	AMANDA MAMED DE GUSMAO LOBO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	14/01/2025 a 14/01/2026	14/01/2026	18	19
4	1191013	AMANDDA DE FARIA PEIXOTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	30/01/2025 a 30/01/2026	30/01/2026	14	15
5	1675971	ANDRE TAVARES FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	28/01/2025 a 28/01/2026	28/01/2026	18	19
6	1595685	ANGELA EMI YANAI	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	05/01/2025 a 05/01/2026	05/01/2026	15	16
7	1798883	ANGELICA GONCALVES DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/01/2025 a 16/01/2026	16/01/2026	17	18
8	3302502	CARLESSON PERES DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28/01/2025 a 28/01/2026	28/01/2026	5	6
9	1913824	CLAUDIO DE ASSIS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/01/2025 a 16/01/2026	16/01/2026	16	17
10	2038704	CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA	PEDAGOGO	01/01/2025 a 01/01/2026	01/01/2026	15	16
11	1799312	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	ARQUITETO-URBANISTA	14/01/2025 a 14/01/2026	14/01/2026	15	16
12	3302081	EDLENE SANTIAGO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	22/01/2025 a 22/01/2026	22/01/2026	5	6
13	1682622	ELISSON JAMES MALCHER LOPES	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	05/01/2025 a 05/01/2026	05/01/2026	11	12
14	1976734	ERICKSON FONTES BENTES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23/01/2025 a 23/01/2026	23/01/2026	7	8
15	1679041	FABIOLA RODRIGUES COSTA	PEDAGOGO	20/01/2025 a 20/01/2026	20/01/2026	18	19
16	2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09/01/2025 a 09/01/2026	09/01/2026	15	16
17	3443735	GABRIELA BATISTA BASTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/01/2025 a 06/01/2026	06/01/2026	1	2
18	3443403	ISIS DA SILVA LEAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/01/2025 a 02/01/2026	02/01/2026	1	2
19	1673093	IDACLEIA SOUZA NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA	26/01/2025 a 26/01/2026	26/01/2026	18	19

20	3002375	JOELMA ANDRADE DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	04/01/2025 a 04/01/2026	04/01/2026	12	13
21	1671129	JORGE ANDRE BOTELHO NOBREGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/01/2025 a 16/01/2026	16/01/2026	18	19
22	1410782	JOSUE LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	30/01/2025 a 30/01/2026	30/01/2026	1	2
23	2184007	KIM SALLES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/01/2025 a 08/01/2026	08/01/2026	14	15
24	2186435	MARILIA DA MOTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/01/2025 a 19/01/2026	19/01/2026	10	11
25	1680128	MARISA DUTRA GADELHA MAIA	ARQUITETO- URBANISTA	30/01/2025 a 30/01/2026	30/01/2026	18	19
26	2185106	MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/01/2025 a 14/01/2026	14/01/2026	14	15
27	1792374	RHANGEL DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/01/2025 a 04/01/2026	04/01/2026	15	16
28	2866872	ROBERTO JORDAN GONCALVES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/01/2025 a 22/01/2026	22/01/2026	13	14
29	2185848	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/01/2025 a 14/01/2026	14/01/2026	14	15
30	1398755	SIDNEI DE ARAUJO SOARES	ENGENHEIRO- AREA	22/01/2025 a 22/01/2026	22/01/2026	12	13
31	3138456	THALISSON FREITAS LEITE	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	22/01/2025 a 22/01/2026	22/01/2026	11	12
32	1576440	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	TÉCNICO DE LABORATORIO- RÁDIO E DIFUSÃO	13/01/2025 a 13/01/2026	13/01/2026	18	19
33	2184425	VICTOR CORDEIRO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/01/2025 a 08/01/2026	08/01/2026	14	15
34	2188333	WAGNER EVANGELISTA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/01/2025 a 28/01/2026	28/01/2026	14	15
35	2380410	WANDERSON CRISTIANO DA SILVA VIANA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18/12/2024 a 18/12/2025	18/12/2025	6	7
36	2184978	YURI YVES GARCIA BARROSO	CONTADOR	12/01/2025 a 12/01/2026	12/01/2026	14	15

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997787** e o código CRC **DB2139EC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 230, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.001304/2026-69,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor **FERNANDO GRIJÓ SAN MARTIN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Polícia Federal, **no período de 26 de janeiro de 2026 até 08 de maio de 2026**.

Art. 2º. O servidor não fará jus ao vencimento e às vantagens de seu cargo efetivo nesta Instituição, durante o período indicado no artigo anterior, em razão de haver optado pelo recebimento do valor do auxílio financeiro do cargo ao qual concorre.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2998984** e o código CRC **DF5C2083**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 34/2025/FAPSI/UFAM e as demais instruções contidas nos autos Processo SEI nº 23105.053205/2025-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR os membros (titulares e suplentes) para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação - CSA** da Faculdade de Psicologia - FAPSI:

Faculdade de Psicologia - FAPSI

Representante Docente

Prof. Ana Claudia Leal Vasconcelos;
Enio de Souza Tavares - Suplente

Representante TAE

Lorena Maria Rebello Reis Bahia
Rosely Pedraça de Azevedo Pereira -Suplente

Representantes Discentes

Maria Clara Weil da Silva - Graduação
Thalyta Juliana da Silva Gomes - PPGPSI
Gabriela Carvalho dos Reis - Egresso

Art. 2º. A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/02/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2999732** e o código CRC **2B2D3A5E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 233, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001830/2026-29, protocolado em 20/01/2026, que trata da progressão funcional da servidora ISABELLE BEZERRA CORDEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe, em exercício, do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 20/01/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ISABELLE BEZERRA CORDEIRO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º C O N C E D E Rà servidora **ISABELLE BEZERRA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1212647, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2024 a 01/02/2026**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/02/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3000236** e o código CRC **120EE059**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Ciências Agrárias-FCA/UFAM em 25/11/2025, consoante o Processo n.º 23105.007844/2023-11 de 22/02/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **LUCIA HELENA PINHEIRO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 3322780, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias-FCA/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/02/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000246** e o código CRC **67FE19BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043585/2025-46, protocolado em 13/11/2025, que trata da promoção funcional da servidora KLEOMARA GOMES CERQUINHO, lotada na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 08/10/2025, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 10/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionada a docente KLEOMARA GOMES CERQUINHO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **KLEOMARA GOMES CERQUINHO**, matrícula SIAPE n.º 2171513, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **30/01/2024 a 30/01/2026**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **30/01/2026**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/02/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000472** e o código CRC **2449B155**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/01/2026 sob o n.º de Processo 23105.007498/2025-25;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **LILIAN REGIANI MERINI**, matrícula SIAPE n.º 2519916, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação Física na área de Biodinâmica do Movimento e Esporte, pela Universidade de Coimbra, reconhecido em 11/12/2025.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **30/01/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 03/02/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3000483** e o código CRC **DE10544B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002469/2026-58, protocolado em 26/01/2026, que trata da progressão funcional da servidora RAQUEL DE SANTANA PONTES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Morfologia/ICB/UFAM, em 26/01/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **RAQUEL DE SANTANA PONTES**, matrícula SIAPE n.º 2192675, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2019 a 01/01/2021**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **26/01/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 03/02/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3000489** e o código CRC **AA0E93F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2990950/2026/PROEG/UFAM, datado de 27/01/2026, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003021/2026-51;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **JOSELE DE ARAÚJO CIMAS**, matrícula SIAPE n.º 3320335, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Programas Acadêmicos - DPA-PROEG/UFAM, **a partir de 01/02/2026**.

Art. 2º. NOMEAR a servidora **ALCINIRA FURTADO FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2572710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Programas Acadêmicos - DPA-PROEG/UFAM, **a partir de 01/02/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/02/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000505** e o código CRC **B5460732**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 241, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o Edital nº 004 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o Edital nº 006 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 07/04/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, exclusiva para candidatos oriundos dos POVOS ORIGINÁRIOS;

CONSIDERANDO a Portaria 222, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2026, que tratou da homologação dos resultados finais dos Concurso Públicos para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, Edital nº 004/2025 e Edital nº 006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 004 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DE VAGA
ARETHA FRANKLIN GUIMARÃES	FCA	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	684232
CLAUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES	FD	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	748224

ALESSANDRA AZIZ BORGES BITAR	FM	Classe A/ Professor Assistente/ 20H	AC	853083
LAZARA GABRIELA OLIVEIRA SILVA	FM	Classe A/ Professor Assistente/ 40H	AC	310076
FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA E VAL	FM	Classe A/ Professor Assistente/ 40H	AC	921053
THIAGO SOARES VILAS BOAS	FM	Classe A/ Professor Assistente/ 20H	AC	748255
MIRZIANE DA SILVA COUTO FERREIRA	FM	Classe A/ Professor Assistente/ 40H	AC	310404
JONATAS BRASIL LOPES	ICET	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	309908
LUCIANE ROCHA PAES	ICET	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	934848
LUANA PRISCILA WUNSCH	ICET	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	933818
DIOGO ANDRÉ PINHEIRO DA SILVA	ICET	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	933814
LEONARDO CARNEIRO MARQUES	ICOMP	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	312044
BRUNO MIRANDA BRAGA	IFCHS	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	311252

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 07/04/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, exclusiva para candidatos oriundos dos POVOS ORIGINÁRIOS, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DE VAGA
GILEANDRO BARBOSA PEDRO	FACED	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	299550

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/02/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000527** e o código CRC **47BEF6D4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 242, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 2/2026/FAPSI/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.002599/2026-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da **Faculdade de Psicologia – FAPSI** junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006 - CONSAD:

Representante Titular

ENIO DE SOUZA TAVARES

Matrícula SIAPE Nº:1324888

Representante Suplente

RONALDO GOMES SOUZA

Matrícula SIAPE Nº: 3052129

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3001003** e o código CRC **78357E14**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 246, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o fundamento legal contido no Art. 102, inciso IV, do Regimento Interno da UFAM, em consonância com o Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.387/95, que disciplina o afastamento do País para participação em congressos internacionais com ônus limitado;

CONSIDERANDO o PARECER 08/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.002841/2026-26, de interesse do(a) servidor(a) Juliana Soares Gonçalves,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **JULIANA SOARES GONÇALVES**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para participação e apresentação de trabalho no XIV Congresso da Sopcom, em Covilhã, Portugal, **no período de 04/02/2026 a 17/02/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3001958** e o código CRC **0C5258B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 247, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.002773/2026-03, protocolado em 30/01/2026, que trata da progressão funcional do servidor HELITON GONÇALVES SANTANA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 28/01/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HELITON GONÇALVES SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 1817513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/09/2022 a 22/09/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/09/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/09/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/02/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3002474** e o código CRC **8537901A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 248, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.000542/2026-57, protocolado em 12/01/2026, que trata da progressão funcional do servidor PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 09/01/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3812675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2024 a 02/02/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/02/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3002493** e o código CRC **DC302E98**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 250, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que o nome do servidor Wanderson Cristiano da Silva Viana consta indevidamente na Portaria nº 228/2026 de 02/02/2026 (2997787), que concedeu Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXCLUIR da Portaria nº 228/2026 de 02/02/2026 (2997787) – Progressão por Mérito, o nome do servidor **WANDERSON CRISTIANO DA SILVA VIANA**, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape nº 2380410.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/02/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3002951** e o código CRC **9133422E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000170/2026-69, protocolado em 22/01/2026, que trata da progressão funcional do servidor ALLYSON GUIMARÃES DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe, em exercício, do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 21/01/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente ALLYSON GUIMARÃES DA COSTA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor ALLYSON GUIMARÃES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 3214736, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/02/2024 a 03/02/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/02/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/02/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3003028** e o código CRC **F6F5F036**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 252, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 23105.009542/2025-31,

CONSIDERANDO a alteração de Setor do servidor Gabriel Bandeira Pascareli.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, a partir da 2ª Etapa, a Comissão de Avaliação do servidor **GABRIEL BANDEIRA PASCARELI** em Estágio Probatório.

Onde se lê:

Servidor(a) em Estágio Probatório:	Gabriel Bandeira Pascareli
Chefia Imediata:	João Francisco Beckman Moura
Avaliador(a) 1:	Elder Manoel Soares Amaral
Avaliador(a) 2:	Fabício Dos Santos Cardoso
Tutor(a):	Rodrigo Roberto Dabela de Almeida
Setor:	Diretoria Executiva

Leia-se:

Servidor(a) em Estágio Probatório:	Gabriel Bandeira Pascareli
Chefia Imediata:	Alexandre Passito de Queiroz
Avaliador(a) 1:	Adriane Cristina Everton do Nascimento
Tutor/Avaliador(a):	Helielma Amaro da Gama
Setor:	Chefia de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/02/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3003042** e o código CRC **EF235861**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 254, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 08/2026 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001505/2026-66,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES – PROFARTES**, para mandato de **18/11/2025 a 01/02/2027**, conforme OFÍCIO Nº 08/2026 - PROESP/UFAM:

Coordenador (a):

JACKSON COLARES DA SILVA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

ROSEJANE MOTA FARIAS

Membros:

GISLAINE REGINA POZETTI

AMANDA DA SILVA PINTO

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 18/11/2025**.

Art. 3º RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 487/2025, datada de 22 de abril de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/02/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3003201** e o código CRC **08BC42E1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.051468/2025-56,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **NORIVAL BOTTOS JÚNIOR**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para realização de estágio pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes - PPGLA, da Universidade do Estado do Amazonas, **durante o período de 01/02/2026 a 31/01/2027.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/02/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3004063** e o código CRC **4E413626**.
